

PORTARIA Nº 493/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo Criminal, Dr. Altamiro Araujo de Oliveira, e Defensores Públicos daquele núcleo, através da do ofício nº 013/2015, referente à divisão de atribuições, bem como, escala de substituição daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a distribuição de tarefas e escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Criminal da Capital, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO TAREFAS	DE	TITULARES
DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÕES	
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
9ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
2ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI	DRA. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS
4ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL	
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
7ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
8ª DEFENSORIA	11ª ESP. JUST.MILITAR E 7ª VARA ESP.CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
10ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
12ª DEFENSORIA	13ª E 10ª VARA CRIMINAL	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
11ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
DESIGNAÇÃO	14ª VARA CRIMINAL	DR. JOSE EDIR ARRUDA MARTINS JUNIOR

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO

1ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 9ª DEFENSORIA CRIMINAL

9ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 1ª DEFENSORIA CRIMINAL

2ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 3ª DEFENSORIA CRIMINAL

3ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 2ª DEFENSORIA CRIMINAL

4ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 5ª DEFENSORIA CRIMINAL

5ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 4ª DEFENSORIA CRIMINAL

6ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 7ª DEFENSORIA CRIMINAL

7ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 6ª DEFENSORIA CRIMINAL

8ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 10ª DEFENSORIA CRIMINAL

10ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 8ª DEFENSORIA CRIMINAL

11ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 12ª DEFENSORIA CRIMINAL

12ª DEFENSORIA CRIMINAL SUBSTITUI 11ª DEFENSORIA CRIMINAL

14ª VARA CRIMINAL SUBSTITUI AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA SUBSTITUI 14ª VARA CRIMINAL

Art. 2º ESTABELECE, a Escala de substituição dos Defensores Públicos do núcleo Criminal da Capital na ausência do substituto legal direto, conforme abaixo:

1ª DEFENSORIA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A DRA. JULIANA RIBEIRO SALVADOR BOND
CRIMINAL MULHER

SUBSTITUI:

3ª DEFENSORIA 1ª VARA DO JÚRI D R A . GIOVANNA MARIELLY DA SILVA
CRIMINAL SANTOS

----- 12ª VARA D R A . ERINAN
(INSTRUÇÃO CRIMES CONTRA A - GOULART
VIDA FERREIRA

2ª DEFENSORIA CRIMINAL

SUBSTITUI:

4ª DEFENSORIA CRIMINAL 1ª VARA - FEITOS DR. ALTAMIRO
GERAIS ARAUJO DE
OLIVEIRA

-----	1ª D R A . GIOVANNA VARA DO MARIELLY DA SILVA JÚRI SANTOS
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	
SUBSTITUI:	5ª VARA CRIMINAL
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	
-----	3ª VARA - DR. ALTAMIRO ARAUJO FEITOS GERAIS DE OLIVEIRA
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	
SUBSTITUI:	4ª VARA - D R . L U I S FERNANDO FEITOS GERAIS LOPES NAVARRO
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	
-----	5ª VARA - FEITOS GERAIS
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	
SUBSTITUI:	8ª VARA - DRA. SIMONE FEITOS GERAIS CAMPOS DA SILVA
7ª DEFENSORIA CRIMINAL	
-----	D R . L U I S 4ª VARA - FEITOS FERNANDO GERAIS LOPES NAVARRO
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	
SUBSTITUI:	11ª VARA (JUSTIÇA D R . ZACARIAS MILITAR) e 7ª CRIME FERREIRA ORGANIZADO DIAS
8ª DEFENSORIA CRIMINAL	
-----	8ª VARA - FEITOS DRA. SIMONE GERAIS CAMPOS DA SILVA
7ª DEFENSORIA CRIMINAL	
SUBSTITUI:	2ª VARA ESP. D R . JOSÉ VIOLÊNCIA CARLOS DOMÉSTICA EVANGELISTA CONTRA A MULHER M. SANTOS
9ª DEFENSORIA CRIMINAL	
-----	14ª VARA - INST. CRIMES CONTRA A VIDA E DIGNIDADE DR. JOSE SEXUAL DE EDIR ARRUDA CRIANÇAS, MARTINS ADOLESCENTES E JUNIOR IDOSOS E CARTAS PRECATÓRIAS
DESIGNAÇÃO	
SUBSTITUI:	6ª VARA - FEITOS DR. AUGUSTO GERAIS CELSO REIS NOGUEIRA
10ª DEFENSORIA	

9ª DEFENSORIA CRIMINAL 2ª VARA ESP. D R . JOSÉ
VIOLÊNCIA CARLOS
DOMÉSTICA EVANGELISTA
CONTRA A MULHER M. SANTOS

SUBSTITUI: 9ª VARA D R . ALBERTO
11ª DEFENSORIA CRIMINAL ENTORPECENTES MACEDO SÃO
PEDRO

10ª DEFENSORIA CRIMINAL 6ª VARA - FEITOS DR. AUGUSTO
GERAIS CELSO REIS
NOGUEIRA

SUBSTITUI: 10ª VARA (CRIMES DE D R . DAVID
12ª DEFENSORIA CRIMINAL TRÂNSITO) E 13ª VARA BRANDÃO
- ENTORPECENTES MARTINS

11ª DEFENSORIA CRIMINAL 9ª VARA DR. ALBERTO
ENTORPECENTES MACEDO SÃO
PEDRO

SUBSTITUI: 1ª VARA DRA. JULIANA
1ª DEFENSORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM RIBEIRO
V I O L . DOMÉSTICA SALVADOR
CONTRA A MULHER BOND

12ª DEFENSORIA CRIMINAL 10ª VARA (CRIMES DE D R . DAVID
TRÂNSITO) E 13ª VARA - BRANDÃO
ENTORPECENTES MARTINS

SUBSTITUI: 2ª VARA - INSTRUÇÃO DRA.
2ª DEFENSORIA CRIMINAL DOS CRIMES CONTRA A ERINAN
VIDA GOULART
FERREIRA

8ª DEFENSORIA CRIMINAL 11ª VARA (JUSTIÇA MILITAR) E 7ª VARA - CRIME ORGANIZADO DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS

SUBSTITUI: 14ª VARA (INSTRUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A VIDA, DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS, D R. JOSE EDIR ARRUDA
DESIGNAÇÃO ADOLESCENTES E IDOSOS E CARTAS PRECATÓRIAS MARTINS JUNIOR

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8835182

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

